



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1284

Ourilândia do Norte/PA, 03 de março de 2025.

Ao Ilmo. Senhor,
MARCIO OLIVEIRA DA SILVA.
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA CÂMARA MUNICIPAL.

Assunto: Autorização para Adesão a Ata de Registro de Preços nº 023/2024-PMON decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 100029/2024-PMON.

Senhor Presidente,

O PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE/PA, em atendimento a solicitação do Presidente da Câmara Municipal de Ourilândia do Norte-PA, conforme ofício nº. 012/2025/GAB. PRES/CMON de 20 de fevereiro de 2025 e usando das suas atribuições legais e com amparo no Art. 22 § 1º do Decreto 7.892 de 23/01/2013 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018, **AUTORIZO a Adesão a Ata de Registro de Preço nº 023/2024-PMON decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 100029/2024-PMON**, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva em bebedouros, refrigeradores horizontal/vertical, aparelhos de ar-condicionado e freezers, com serviços sob demanda de instalação e remanejamento, com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários para execução dos serviços, **do fornecedor;**

- **J G E SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA**, sediada na Rua Jarbas Passarinho, Qd. 18, Lt. 16, nº 703, bairro Novo Paraíso, Canaã dos Carajás-PA, Inscrita no CNPJ sob nº 19.051.017/0001-04;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE
Avenida das Nações nº 415 - CEP 68390-000 - Ourilândia do Norte - Pará
CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br PABX: (94) 3434-1289/1284

Nos termos do edital, nos quantitativos da ata de registro de preço, visto que, os quantitativos solicitados não ultrapassam os limites estabelecidos no Art. 22 § 3º do Decreto Federal 7.892/2018 e alterado pelo Decreto Federal 9.488/2018 que atendem os preços e quantitativos registrados em ata.

Encaminho os autos para conhecimento e providências, na forma da legislação vigente.

JÚLIO CESAR DAIREL
PREFEITO MUNICIPAL